AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.466.976 - SP (2019/0071042-7)

AGRAVANTE	:	CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A
ADVOGADO	:	LUCIANA TAKITO TORTIMA - SP127439
ADVOGADA	:	PATRICIA LUCCHI PEIXOTO - SP166297
ADVOGADA	:	GISELE DE ALMEIDA URIAS - SP242593
AGRAVADO	:	GUARANI FUTEBOL CLUBE
ADVOGADO	:	ANDRÉ RICARDO TORQUATO GOMES - SP195498

DESPACHO

Diante do pedido de homologação de acordo, manifeste-se a parte agravante, Concessionária Rota das Bandeiras S.A. No prazo de 15 dias. Após, voltem conclusos.

Publique-se. Intime-se.

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2019.

MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 1D63E69A-AA94-4832-A8A1-0A83B5D7DC48